



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
BH2 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO N 38 / 2020 - PPGA (11.52.11.02)

N do Protocolo: 23062.023745/2020-70

Belo Horizonte-MG, 23 de setembro de 2020.

**RESOLUÇÃO PPGA - 40/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

**Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Paulo Henrique de Azevedo Leão**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando Paulo Henrique de Azevedo Leão, composta pelos seguintes membros:**

- I. Profa. Dra. Carolina Riente de Andrade Paula (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Prof. Dr. Ivan Beck Ckagnazaroff (UFMG)
- III. Prof. Dr. Henrique Rego Monteiro da Hora (IFF)

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 24/09/2020 14:42 )*

FELIPE DIAS PAIVA  
COORDENADOR  
Matrícula: 1671067

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 38, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/09/2020 e o código de verificação: 83fb216d50